

=====ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM TRÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE:=====

=====*Aos três dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas 20 horas e 30 minutos, no Centro Paroquial da Freguesia de Cesar, ao abrigo do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de Helena Maria Dinis dos Santos, secretariada por Manuel José Tavares Soares - Primeiro Secretário e por Maria Isabel dos Santos Barbosa - Segunda Secretária, com a seguinte Ordem de Trabalho:*=====

- 1. *Informações Gerais;*=====
- 2. *Ordem do Dia;*=====
- 3. *Período de intervenção do Público. (intervenção, mediante inscrição prévia ou preenchimento do formulário disponível no site do Município - Assembleia Municipal, a enviar por via eletrónica para am.azemeis@cm-oaz.pt dirigido à Mesa da Assembleia.)*==

=====**Pontos da Ordem do Dia:**=====

=====**Ponto um:** - *Ata n.º 21, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 19 setembro 2020; Ata n.º 22, Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 13 outubro 2020 - Aprovação;*

=====**Ponto dois:** - *Eleição de Candidatos (Carlota Ferreira Brás César Teixeira e Cláudia Rodrigues Araújo) a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto - Eleição (Votação reservada apenas aos membros eleitos da Assembleia),*=====

=====**Ponto três:** - *Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregosa (I/112517/2020) - Autorização;*=====

=====**Ponto quatro:** - *Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (I/112523/2020) - Autorização;*=====

=====**Ponto cinco:** - *Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Roque (I/118681/2020) - Autorização;*=====

===== **Ponto seis:** - Prestação de serviços de fornecimento de refeições e fornecimento de fruta para alunos do 1º ciclo e JI do Concelho (Proc. 54/20) - (I/118191/2020) - Autorização de repartição de encargos em ano que não seja o da sua realização; =====

===== **Ponto sete:** - Aquisição de diversos Produtos de Higiene e Limpeza para Instalações Municipais e Escolares (Proc. nº 95/20) - Assunção do compromisso plurianual e repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico (I/114825/2020) - Autorização; =====

===== **Ponto oito:** - Aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para ano letivo 2020-2021 (proc. nº 99/20) - Autorização de repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico (I/117645/2020); =====

===== **Ponto nove:** - Alteração da Postura de Trânsito na Travessa do Caroleiro - Nogueira do Cravo (I/101701/2020) - Aprovação; =====

===== **Ponto dez:** - Proposta de colocação de Sinalização de trânsito para a rua paralela à rua de Cavaleiros - Santiago de Riba-Ul (I/106203/2020) - Aprovação. =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Cristina Maria Valente Pinho, Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Bruno Miguel da Silva Costa, José Manuel Marques Ribeiro, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Pedro Luís Paiva Dias, Márcia Oliveira Gomes, João Pedro Santos Costa, Carla Sofia da Silva Brandão, Nuno Miguel Soares de Jesus, José Ramos da Silva, Óscar José Santos Teixeira, Bernardo Amaro Moreira Simões, António Manuel Leite Marques da Silva, Ana Susana Pinto da Fonseca e Manuel Alberto Marques Dias Pereira. =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** Carlos Manuel Costa Gomes, Albino Valente Martins, António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, António Luís da Fonseca e Grifo, Domingos Baltar Ferreira de Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, António Ilídio Martins Godinho, Bruno Moreira Rodrigues, Liliana Marisa Pinto da Silva, José da Silva Queirós, Florbela Neves da Silva, Manuel Rebelo da Costa e José Rodrigues dos Santos. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** Jorge Paulo de Melo Pereira, Maria Helena da Silva Moreira e Susana Clara Mortágua Gomes. =====

===== **Independente:** Augusto Moreira da Silva. =====

===== A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal verificou a identidade e legitimidade dos seguintes membros: Cristina Maria Valente Pinho que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de partido Bruno Armando Aragão Henriques; António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de partido Helga Alexandra Freire Correia e Ana Susana Pinto da Fonseca que marcou presença nesta Assembleia para substituir o Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Cucujães, em virtude de os mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== **Ausência de Membros:** Tendo sido justificadas as faltas dos seguintes membros: Raquel Marília Tavares Faria e José Filipe da Silva Carvalho. =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à Sessão declarando: =

===== Boa noite a todos; Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, Senhores funcionários da Câmara Municipal que prestam apoio a esta Sessão, comunicação social aqui presente, público aqui presente, e a todas as pessoas que nos estão a seguir através da comunicação social lá em casa em direto. Vamos dar início a esta Sessão Extraordinária do dia 03 de dezembro. Lembrando que esta Sessão foi marcada por especial motivo que se prende com a eleição de novos membros da comissão executiva da Área Metropolitana. No entanto, como já vos comuniquei, trouxemos mais alguns pontos e aliviamos assim a Sessão Ordinária que se realizou na passada sexta-feira (27 de novembro). =====

===== **INFORMAÇÕES GERAIS** =====

===== Nada a informar. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** Ata n.º 21, Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 19 setembro 2020; Ata n.º 22, Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 13 outubro 2020 - **Aprovação;** =====

===== *Presente para aprovação as atas: n.º 21 - Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 19 de setembro de 2020; n.º 22 - Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 13 de outubro 2020.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Colocada à votação a ata n.º 21, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 19 de setembro de 2020, foi **aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo;*** =====

===== *Colocada à votação a ata n.º 22, da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 13 de outubro de 2020, foi **aprovada por unanimidade, não tendo participado na análise e votação deste ponto os Membros da Assembleia que não estiveram presentes na Sessão a que ela respeita, por força do n.º 3, art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo.*** =====

===== ***Ponto dois: - Eleição de Candidatos (Carlota Ferreira Brás César Teixeira e Cláudia Rodrigues Araújo) a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto - Eleição*** *(Votação reservada apenas aos membros eleitos da Assembleia);* =====

===== *Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foi explicado a forma como irá decorrer o ato eleitoral.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar alguns esclarecimentos sobre a eleição e sobre as candidatas.* =====

===== *Muito boa noite, a todos. Cumprimentar, em primeiro lugar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, os Senhores Secretários, Colegas de Executivo Camarário, Senhores Membros desta Assembleia, Senhores Presidentes de Junta; cumprimento especial, mais uma vez, ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Cesar, desta laboriosa e dinâmica freguesia, e na sua pessoa cumprimentar todos os cesarenses; cumprimentar o público presente, a comunicação social e todos os oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Estamos a eleger dois membros da comissão executiva que vão substituir dois membros que, por renúncia, deixaram de ocupar funções. Esta renúncia significa que foram ocupar funções também na Área Metropolitana do Porto. Portanto, neste momento, realiza-se em simultâneo nas 17 assembleias municipais dos 17 municípios que compõem a Área Metropolitana do Porto, esta eleição.* =====

===== Chamados os elementos presentes, um a um, deu-se início à votação por escrutínio secreto.=====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal anunciou o resultado da votação da eleição de candidatos a novos membros da Comissão Executiva Metropolitana do Porto: Votantes: 25 (vinte e cinco): **Carlota Ferreira Brás César Teixeira**: Votos a Favor: 16 (dezasseis); Votos Contra: 0 (zero); Votos Brancos: 9 (nove); Votos Nulos: 0 (zero). **Cláudia Rodrigues Araújo**: Votos a Favor: 16 (dezasseis); Votos Contra: 1 (um); Votos Brancos: 8 (oito); Votos Nulos: 0 (zero). =====

===== Prosseguindo os trabalhos: a Senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs a análise e discussão conjunta dos pontos três, quatro e cinco, a qual foi aceite por unanimidade. =

===== **Ponto três: Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregosa (I/112517/2020) - Autorização;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O e-mail da Junta de Freguesia de Carregosa de 19.05.2020 (E/55248/2020), pelo qual solicita apoio financeiro para a aquisição de imóvel para criação de entrada no Parque de Lazer, na sequência de celebração em 28 de setembro de 2020 do contrato promessa de compra e venda entre a Petrojem, Lda e a Freguesia de Carregosa do prédio sito na Quinta da Póvoa, denominado Campo Faroleiro, inscrito na matriz com o artigo rústico n.º. 4789 da freguesia de Carregosa. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato; - Ao abrigo do disposto nos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), c), e), k), e m) do n.º 2, do art.º 23º e alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de Carregosa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1605

de 2020, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== São minutas de contrato interadministrativos de apoio financeiro às nossas Juntas de Freguesia: O primeiro é com a Junta de Freguesia de Carregosa, que tem uma candidatura ADRITEM aprovada. E, conforme vos é explicado, a Junta de Freguesia pretende adquirir um terreno, que é um terreno industrial, para ter a possibilidade de criar um acesso digno, um acesso nobre ao futuro parque urbano. Para isso teve a necessidade de comprar esse terreno. Porque, obviamente, a construção de pavilhões industriais prejudicaria gravemente a qualidade que se pretende para todo aquele espaço. E, portanto, está aqui um valor de apoio de 45.000,00€, independentemente do apoio que a Câmara vai prestar na própria construção do parque. Portanto, estamos a submeter à vossa consideração este apoio de 45.000,00€. O ponto quarto: É uma minuta com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca: A Senhora Presidente da Junta pretende fazer uma requalificação na envolvente da Junta de Freguesia do Pinheiro da Bemposta, criando melhores condições de estacionamento, de acessibilidade ao interior do espaço e aos serviços que nele estão instalados. E, portanto, o valor das obras são de 35.000,00€ mais IVA. E a Câmara Municipal pretende colaborar com 17.500,00€. Esta intervenção, com a intervenção que está a ser feita na ponte da Rua Abel Silva Pinheiro e com toda aquela requalificação da via que se está a pretender, permitirá que toda aquela envolvente ganhe outra dignidade, ganhe outra dinâmica. Isso é muito importante. Eu aproveito para agradecer à Senhora Presidente o trabalho que tem tido nos contactos com os proprietários pedindo a cedência dos terrenos que permitem o alargamento das curvas ali naquela zona. Ponto cinco: É com a Junta de Freguesia de S. Roque. A Junta de Freguesia de S. Roque tem no seu território, um espaço, um polidesportivo, tem um movimento associativo muito forte. E aquilo que se pretende é cobrir esse polidesportivo. Estamos a falar de um investimento á volta dos 186.000,00€ e a Câmara participará com metade. E naturalmente que esta obra permitirá que, não só, o movimento associativo beneficie com a sua utilização, mas também, a ENESSE Basquetebol que desenvolve um trabalho altamente meritório na freguesia e no concelho no domínio desta modalidade desportiva. E, portanto, associamo-nos a esta intenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Fernando Pais, Susana Mortágua, Helena Moreira e Amaro Simões. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Deputado **Fernando Pais**, do PSD. =====

===== Cumprimentar Vossa Excelência, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, Colegas, e comunicação social aqui presente, e demais pessoas aqui presentes. Senhor Presidente, evidentemente que nós vamos votar estes três pontos a favor, como não podia deixar de ser. Só queria deixar aqui uma ressalva relativamente ao protocolo que foi feito a S. Roque. Eu, por acaso, pedi o tal contrato de comodato - que eu não sei se foi ainda aprovado em reunião de câmara - que está datado, creio que, de 16 de novembro de 2020, em que nesse contrato de comodato aparece já a indicação do apoio dos 73.000,00€ ou 74.000,00€. O que nós achamos, senhor Presidente, é que, de facto, - e concordamos com o apoio às coletividades - este bem é um bem que é pertença da Câmara; é um bem que agora a Junta de freguesia de S. Roque o vai usar pelo espaço de 20 anos, cumprindo também uma das suas mais nobres atribuições que é de facto a prática desportiva e o incentivo à prática desportiva. Não temos nada contra os 73.000,00€. Entendemos que isto devia ser transversal a todas as freguesias, se possível. Eu seria até mais bondoso naquilo que digo: acho que depois do elenco de todas as obrigações que a Junta de Freguesia fica, no aspeto da manutenção do imóvel e tendo consciência de que o imóvel não necessita só de fechar a cobertura ou de requalificar a cobertura, entendemos que a Câmara Municipal devia ter outro procedimento mais bondoso para as freguesias. Ou seja: entregar o imóvel à Junta de Freguesia de S. Roque totalmente requalificado, para que a Junta de Freguesia de S. Roque pudesse aí exercer os fins a que se propõe, neste caso, e que estão clausulados no contrato e assim garantir a plena conservação durante os 20 anos. Acho que esta situação é onerosa para a Freguesia de S. Roque. São 75.000,00€. E acho que a Câmara Municipal devia, no nosso entendimento, entregar o imóvel absolutamente requalificado quer no piso, que também precisará de um piso novo, quer da parte da superfície. E assim, sim, a Junta de Freguesia encarregar-se-á da manutenção, conservação, ao longo dos 20 anos. Era só esta nota. De qualquer maneira, não vemos rigorosamente nada contra isto e vamos votar a favor.==

===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Senhora **Susana Mortágua** - Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca. =====

===== Boa noite, a todos. Cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dr.^a Helena Santos; permita-me que na sua pessoa cumprimente todas as pessoas aqui presentes, incluindo a comunicação social. Um cumprimento especial ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, Senhor Augusto Moreira, que nos recebe aqui na sua terra. A minha intervenção é muito simples: No fundo, agradecer este apoio que está a ser dado pela Câmara Municipal a esta obra de requalificação da envolvente à Junta de Freguesia do Pinheiro da

Bemposta. Uma obra que foi um projeto desenvolvido pela Junta de Freguesia e que visa melhorar, tal como o Senhor Presidente referiu, as condições de acessibilidade ao edifício (Junta) e aos serviços que aí estão instalados, nomeadamente ao Centro de Saúde. De facto, não é concebível que em pelo Século XXI termos ainda em edifícios públicos e espaços públicos estas dificuldades e estes problemas. E daí nós termos identificado esta necessidade. Esta necessidade também, por sua vez, foi identificada pelo próprio Centro de Saúde. E achamos importante fazer todo o esforço possível para poder resolver este problema. Esta obra vem também complementar o trabalho que foi ali feito na requalificação da ponte da Rua Abel da Silva Ribeiro. Uma obra que também há muito era esperada e era importante ver-se resolvida. E damos os parabéns à Câmara Municipal por finalmente ter olhado para esta ponte e ter feito a requalificação que era necessária fazer. E também agradecer o facto de se estar a olhar para toda aquela via e de se estar a olhar numa perspetiva de continuidade e, portanto, procurar intervir na melhoria das condições de acessibilidade, portanto estar-se a olhar para os alargamentos desta rua que é uma ligação muito importante entre as freguesias (lugares) do Pinheiro da Bemposta e Palmaz. E, portanto, acho que é um conjunto de intervenções que se está a fazer que são muito importantes para ambas as freguesias (lugares) e para a União de Freguesias. Muito obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra à Senhora **Helena Moreira** - Presidente da Junta de Freguesia de Carregosa. =====*

===== Boa noite, a todos. Excelentíssima Senhora Presidente de Assembleia Municipal, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores deputados Municipais, Senhores Presidentes de Junta, deixando aqui um cumprimento especial ao colega Augusto Moreira que de forma incomparável nos recebe em Terras de S. Pedro, esta Vila de Cesar, Senhores funcionários e colaboradores, Público e comunicação social. A todos saúdo e apresento os meus mais respeitosos cumprimentos. As palavras que retenho do Senhor Presidente da Câmara, engenheiro Joaquim Jorge, desde o início do mandato são “confiem em mim”. Ora, o executivo da Junta de Freguesia de Carregosa, até ao presente, não tem tido motivos para não lhe conceder um voto de confiança. Este voto de confiança tem-se revelado positivo para os Carregosenses, com a realização de diversos investimentos já realizados no território desta Freguesia de Carregosa, a que acresce este ponto 3, ora sujeito a votação. Este ponto refere-se a um apoio financeiro de 45.000,00€ que se destina a pagar parte do preço da compra de um terreno pela Freguesia de Carregosa, com a área de 4000m², com um custo total de 120.000,00€, sendo a parte remanescente do preço, de 75.000,00€ suportado pelo orçamento da Junta de Freguesia. Este terreno, localizado ao lado do Posto de Gasolina (Petroinsua), próximo da entrada nova para o Centro da Vila de Carregosa e Campo de Jogos, confronta a Poente com os terrenos do futuro Parque Verde pertença da Freguesia de Carregosa e a nascente com a via pública (R Manuel Melo Almeida). Atenta a localização estratégica deste terreno, a sua aquisição é essencial

para criar um acesso direto e digno ao futuro Parque Verde, com estacionamento. Acresce que, atenta a capacidade construtiva atual do mesmo (espaço de atividades económicas), com esta compra evita-se que no mesmo fossem construídos 6 pavilhões industriais, que iriam bordear o Parque Verde na fachada principal, e condicionar em termos urbanísticos a entrada principal da freguesia de Carregosa. Esta situação surge, como um problema, em julho de 2019 quando a Junta de Freguesia é confrontada com a venda deste terreno a um investidor que se propunha construir naquele local um conjunto de 6 pavilhões destinados a indústria. Esta situação ao ser do conhecimento público mobilizou a comunidade no sentido de apelar à Junta de freguesia, para que juntamente com a Câmara, interviesse para impedir este tipo de construções no local, pois não fazia sentido num mesmo espaço concentrar uma espécie de zona industrial e um Parque de Lazer, cujo projeto havia sido sujeito a candidatura à ADRITEM, que entretanto fora aprovada. E aproveito aqui para fazer o agradecimento à ADRITEM, apesar da insistência do Senhor Grifo para não agradecer. Mas eu insisto em agradecer. A solução mais adequada para o problema passou, depois de diversas soluções, pela aquisição do terreno. De um problema passamos para outro, ou seja, conseguir meios para pagar o preço, num curto espaço de tempo, atenta a proposta apresentada pelo vendedor. A compra só foi possível graças ao apoio da câmara e ao recuo, em alguns projetos, por parte da Junta de Freguesia de Carregosa. Todavia, é unânime o sentimento da comunidade Carregosense no sentido deste negócio ser uma mais-valia para a Freguesia de Carregosa e, por isso uma prioridade. A aquisição deste terreno, nos termos em que ocorreu, mais não é do que uma forma de contornar o passado, travar o presente e condicionar o futuro do nosso território. Certamente, para a Freguesia de Carregosa e para o Município, uma aposta valiosa na valorização do nosso território. Com a compra deste terreno damos mais um passo no sentido de dignificar o Nordeste do Concelho, seja pela aposta clara e inequívoca na proteção e valorização do nosso Património Natural, seja pela necessidade de cuidado e atenção na regulação do ordenamento do nosso território. Aproveito, desde já para agradecer publicamente ao Senhor Presidente da Câmara pela sensibilidade e prontidão demonstrada para se encontrar esta solução. Mais agradeço aos senhores Vereadores pela sua viabilização, agradecimento que, antecipadamente, endereço desde já também a esta Assembleia. Aproveito também este momento para desejar a todos Muita Saúde, que este Natal seja especial, junto daqueles que mais prezam e que o Novo Ano seja um Verdadeiro Ano Novo. Muito obrigada. =====

*===== A Senhora Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor **Amaro Simões** - Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque. =====*

===== Cumprimentar a Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros Colegas, funcionários técnicos da Câmara Municipal, público e Azeméis FM. Queria aproveitar para agradecer esta oportunidade de negociação que tivemos com o Senhor Presidente da Câmara. Queria agradecer o patrocínio do

Fernando Pais. Palavra de honra. Fiquei grato pela intervenção e por terem acolhido esta nossa proposta. Nada a que nós já não estejamos habituados. Porque pela cobertura do polidesportivo a Junta de Freguesia vai colaborar (para a cobertura e fecho), possivelmente, com 50%. Mas para a sua implantação a Freguesia contribuiu praticamente com tudo. Aquele equipamento, feito há mais de 25 anos, foi, praticamente, integralmente pago por cortejos. Este polidesportivo fica anexo a uma escola. E foi um benefício para a escola. E foi pago, parte pela escola, parte pelas senhas de presença do executivo da altura. Já nos saiu do corpo, portanto vai-nos continuar a sair. Mas eu quero agradecer ao Senhor Presidente ter entendido isto. Porque eu sou adepto da teoria dos pequenos passos. Porque agora conseguimos 50% para a cobertura. Mas eu estou convencido que a seguir a Câmara vai colaborar, e há de colaborar com certeza, para o novo piso, há de colaborar para a parte elétrica. E há de colaborar. Porque nós temos esta verba que quisemos tornar disponível para este equipamento. Porque eu também sou a favor de que estes equipamentos que fazem a diferença numa freguesia sejam participados. Porque não pode qualquer presidente de Junta: “ai eu quero ...”. Porque todos queremos. Estes equipamentos todos queremos. E, portanto, tem de haver uma componente forte da parte das autarquias para se poder ter direito a estes equipamentos. E relembro esta história: quando a Câmara nos permitiu que construíssemos este equipamento num terreno que foi doado, no âmbito de uma urbanização, doado à Câmara também por intermédio da Junta de Freguesia. Acabamos de construir aquele polidesportivo e logo a seguir a Câmara gostou da ideia e ofereceu polidesportivos do género praticamente a todas as freguesias. Vou dizer, praticamente porque admito que não tenha sido em todas. A partir daí, toda a gente quis polidesportivos. E a Câmara pagou a todas, menos a S. Roque que já tinha feito. Claro que nós beneficiamos com isso porque, logo a seguir, a Câmara sentiu que tinha cometido uma pequena injustiça connosco e fez os balneários. Portanto, nós investimos no polidesportivo e logo a seguir a Câmara, em compensação, deu conta que tinha sido injusta connosco, fez-nos os balneários. Os balneários começou por ser a sede da CHAMA e agora é a sede do ENESSE Basquetebol. Portanto, nós já estamos habituados a estes procedimentos. E a Câmara não nos deixou mal. Esta Câmara também não nos vai deixar. Porque nós já estamos habituados a isso. Nós temos, e é uma referência, penso que vocês também partilharão comigo, uma Sede da Junta e sobretudo um Centro Cultural que é um brilho para nós. Mas, querem saber uma coisa? Aquilo terá custado à volta de 800.000,00€, um bocadinho mais. Mas a Junta de Freguesia já lá tinha 400.000,00€. Quando a Câmara entendeu colaborar connosco e fez a candidatura, nós já lá tínhamos metade. Portanto, esta participação de 50%, nada que nós não estejamos habituados. Mais ainda, e agora aproveito a deixa do Fernando Pais e dos colegas que têm esta contribuição através da ADRITEM, agora a Câmara e muito bem comparticipa com parte. A ADRITEM promove o equipamento e a Câmara suporta a componente que é da autarquia local. Mas a nós nunca nos aconteceu isso. Tomáramos nós estar na ADRITEM. É outra injustiça que nos fizeram. Que eu penso que um dia nos hão de fazer justiça, nos hão de ressarcir desta “maldade” que nos fizeram. Não entendo porque é que nós somos a

única freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis que não beneficia da ADRITEM? Não entendo? E as pessoas não entendem? As pessoas querem também, enfim, de alguma forma participar e, como é que nós somos a única freguesia do concelho de Oliveira de Azeméis que não pertencemos à ADRITEM, não dá para perceber? Por muitas justificações que me queiram dar, eu ainda não percebi, pronto. Gostava de entender. Mas, na altura, aquilo que me disseram: “Deixa lá que não há de ser prejudicado com isso. S. Roque não há de ser prejudicado.” Até agora também não vi em que é que tenhamos sido beneficiados. Nós até nos portávamos tão bem na ADRITEM. Gostávamos daquela estrutura. Trabalhamos com aquela estrutura durante tanto tempo. E, pronto, por coisas que não entendi.... Desculpem lá, quando a gente não está a contar não é tão organizado na exposição. Mas queria-vos dizer estas três coisas: Primeiro - Nós estamos realmente habituados a participar naquilo que achamos que são contributos decisivos para os melhoramentos da terra. Bom Natal. =====

*===== Para dar resposta às intervenções anteriores, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal.** =====*

===== Dar umas explicações muito breves, em relação às intervenções. Não é só a Junta de S. Roque que não é contemplada pela ADRITEM, a União de Freguesias de Oliveira de Azeméis também não é contemplada pela ADRITEM. No passado a Junta de S. Roque já foi contemplada pela ADRITEM. Neste momento não faz parte do radar de investimentos do Programa de Desenvolvimento Rural. Em relação ao que foi dito: Só um esclarecimento, em relação aquilo que foi dito pelo Senhor deputado Fernando Pais: Efetivamente isto é transversal a todas as freguesias. Portanto, não é preciso defender aqui a transversalidade. É transversal a todas as freguesias. Se as freguesias nos fizerem estes desafios; Nós, naturalmente, estamos disponíveis para procurar responder afirmativamente e criar condições para que os investimentos se concretizem. E conforme tive a oportunidade de ouvir aqui, essa é uma evolução de uma posição porque efetivamente no passado, neste caso concreto, não houve apoio efetivo para a construção do polidesportivo. Mas, não é isso que interessa verdadeiramente. Não interessa se é 70, se é 80, se é 20. O que interessa é que, com a parceria - porque é assim que temos de entender estas coisas - com a parceria que existe entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, essa parceria permita que os investimentos se concretizem. É evidente que, num dado contexto, temos aqui uma disponibilidade realmente efetiva substancial por parte da Junta de freguesia de S. Roque, mas nós cá estaremos também para apoiar a Junta de Freguesia e eventualmente para fazer investimento na Freguesia que compense este esforço que a Junta de Freguesia está a fazer. Mas isto não se aplica à Junta de Freguesia de S. Roque. Isto tem que se aplicar também à Junta de Freguesia de Carregosa, à União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca ou a qualquer freguesia do nosso concelho, porque é assim que se deve entender uma parceria. Estas coisas não devem ser quantificadas. Nós, se procurarmos quantificar as coisas, à partida

temos alguma predisposição para procurar que isto seja entendido nessa perspectiva. Nós temos que olhar para o território e temos que o procurar desenvolver de forma coesa. Em primeiro lugar atender aquilo que são as prioridades dos Presidentes de Junta de Freguesia e das Presidentes de Junta de Freguesia que, naturalmente, são eles os portadores das necessidades da população. E a Câmara procurar corporizar isso neste registo de cumplicidade, de disponibilidade, de conjugação de esforços, de conjugação de vontades para que os projetos se concretizem. Portanto, não faz sentido nenhum, na minha opinião, vir aqui agradecer seja o que for. Porque efetivamente nós estamos a fazer aquilo que é o nosso papel. Cada um de nós está a desempenhar o nosso papel. E o nosso papel foi isso a que nós nos obrigamos a fazer, foi trabalhar em conjunto de forma solidária, de forma honesta, de forma competente para criar respostas para a nossa população. Portanto, agradeço, naturalmente esses agradecimentos que são dirigidos fundamentalmente à nossa capacidade coletiva para criarmos respostas para a população. É isso que nós temos que agradecer. E agradeço, naturalmente, a confiança que vocês depositam no trabalho que está a ser feito pela Câmara Municipal da mesma forma que, naturalmente, eu confio integralmente no trabalho que está a ser feito nas diferentes Juntas de Freguesia. Dar também nota que, para que se perceba, nós tentamos, dentro da medida do possível, olhar para os problemas e olhar para as disponibilidades das Juntas de Freguesia e ter uma disponibilidade para, sobretudo, permitir que o investimento se concretize. Se efetivamente nós sentirmos que por parte da Junta de Freguesia existe uma dificuldade que a impede de participar em 50% ou em 30%, ou em 20%, como acontece, por exemplo, na generalidade dos projetos ADRITEM. (O Senhor Grifo, sabe isto muito bem.) Todas estas candidaturas que estamos a desenvolver, são várias. Uma grande maioria deles, eu julgo que as entidades não têm nenhuma capacidade para avançar. Não têm mesmo. E se a Câmara Municipal não estiver disponível para participar com aquilo que é o esforço, digamos, nacional, esforço não apoiado por fundos comunitários. Estas candidaturas não vão ser possíveis de concretizar. E, portanto, temos que ter essa disponibilidade. E é bom que tenhamos capacidade para alocar recursos porque são projetos que são muito importantes para o concelho e são muito importantes também para essas freguesias. Portanto, é entender isto nesta perspectiva. Numa perspectiva, conforme aqui foi dito, de parceria porque é efetivamente disso que se trata, não se trata de outra coisa. E julgo que aquilo que é, enfim, um grande orgulho para um presidente de câmara é poder chegar ao final do mandato e não ser acusado de discriminar positiva ou negativamente seja que freguesia for. Olhar para elas como um todo. Olhar para elas como fazendo parte de um puzzle que é muito importante, que trabalhe bem, que trabalhe encaixe bem. Porque só assim é que nós conseguimos desenvolver o território da maneira que todos, enfim, almejamos, da maneira que todos queremos. Que é tornando este território altamente competitivo, um território onde se tenha qualidade de vida. É basicamente isso. =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de contrato interadministrativo de apoio financeiro com a Junta de Freguesia de Carregosa.*** =====

===== **Ponto quatro: Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (I/112523/2020) - Autorização;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (E/54832/2020), em que solicita apoio financeiro para a realização de obras de requalificação na envolvente ao edifício da junta de Freguesia em Pinheiro da Bemposta, sendo o seu custo estimado em 35.000€ + IVA. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), c), e), e m) do n.º 2, do art.º 23º e alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1609/2020, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de contrato interadministrativo de apoio financeiro com a União de Freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca e Palmaz.*** =====

===== **Ponto cinco: Minuta de Contrato Interadministrativo de Apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Roque (I/118681/2020) - Autorização;** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Junta de Freguesia de S. Roque, (E/58722/2020), em que solicita o apoio financeiro para a realização de cobertura do polidesportivo da freguesia; - A competência atribuída à Câmara Municipal no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos; - Que as freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - Que a celebração do presente Contrato contribui para a consolidação da democracia participada e de proximidade e beneficia as populações, bem como reforça os princípios de solidariedade financeira vertical e horizontal entre diferentes níveis da Administração; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens públicos municipais, em resultado do acréscimo de novas competências decorrente do novo Regime Jurídico das Autarquias Locais, e não obstante o reforço de meios financeiros não permitir acompanhar estas novas responsabilidades, justifica que o município estabeleça formas de apoio financeiro para o pleno exercício das competências das freguesias; - Que compete à Assembleia Municipal “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; - O cumprimento das regras quanto ao cabimento e compromisso orçamental da despesa, no respeito pelo estabelecido na Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho e posteriores alterações; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação da Trabalhadora Elizária Bastos como Gestora do Contrato; - Ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), f) e m) do n.º 2, do art.º 23º e alínea j), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Art.ºs 1º-A, n.º 1, alínea c) do n.º 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do n.º 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Propõe-se: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia de S. Roque (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível número 1658/2020, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de

junho e respetivas alterações; e que se - Remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”

=====
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a celebração da minuta de contrato interadministrativo de apoio financeiro com a Junta de Freguesia de S. Roque.** =====

=====
 ===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs a análise e discussão conjunta dos pontos seis, sete e oito, a qual foi aceite por unanimidade.=====

=====
 ===== **Ponto seis: Prestação de serviços de fornecimento de refeições e Fornecimento de fruta para alunos do 1º ciclo e JI do Concelho (Proc. 54/20) - (I/118191/2020) - Autorização de repartição de encargos em ano que não seja o da sua realização;** =====

=====
 ===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A Proposta de Deliberação n.º I/59903/2020 (para a assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos orçamentais em mais de um ano económico), aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo de 25 de junho de 2020 e sessão da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2020. 2. Que, o planeamento do ano letivo teve contornos muito específicos e dificuldades acrescidas decorrentes da pandemia provocada pelo Covid-19, tendo, por isso, em articulação com os Agrupamentos, sido necessário equacionar a alteração ao modelo de fornecimento de refeições, tendo em conta o previsto nas Orientações da DGEstE e da DGS para o ano letivo 2020/2021 - “(...) 10. Definir procedimentos para utilização dos refeitórios, designadamente com as seguintes normas de funcionamento: a. (...) b. Prever a possibilidade de recurso a refeição na modalidade de take-away; (...)” Ora, a decisão de se optar pelo regime de take-away, dependia da possibilidade ou não de se respeitarem as orientações da DGS no que ao distanciamento social diz respeito, bem como a capacidade do serviço em garantir o cumprimento de todas as orientações no que à higienização dos espaços diz respeito, horários desfasados, entre outros. Tendo sido tomada essa decisão havia ainda a necessidade de ser avaliado o funcionamento dos serviços, para verificação do número de refeições no regime de take-away. 3. Que, para fazer face às necessidades enquanto que o presente procedimento não se encontra adjudicado, foi adotado o Ajuste Direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 27º, do C.C.P., previsto no anterior Concurso Público (Proc. n.º 59/18). 4. Que as necessidades a prever no presente procedimento incluem o serviço de fornecimento de refeições (em regime “normal” e “take-away”) e fornecimento de fruta escolar, conforme previsto na RQI n.º 3943. 5. Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 282.638,40€ (duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, que corresponde: - Refeições escolares - fevereiro a julho

de 2021 (regime “normal”) / fevereiro a agosto de 2021 (regime “take-away”): ao valor de 268.440,00€ (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta euros) para a componente serviços de fornecimento de refeições (109 800 refeições em regime “normal” ao preço unitário de 2,00€ + IVA e 17 760 refeições em regime “take-away”, ao preço unitário de 2,75€ + IVA). - Fruta escolar - fevereiro a junho de 2021: ao valor de 14.198,40€ (catorze mil, cento e noventa e oito euros e quarenta cêntimos) para a componente fornecimento de fruta (88 740 peças de fruta ao preço unitário de 0,16€ + IVA); 6. Que, para efeitos de verificação do disposto no n.º 1 do artigo 68.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (LOE 2020), verifica-se que os serviços a prestar (componente serviço de fornecimento de refeições) mostram-se equivalentes em termos de objeto de contrato vigente em 2019. No entanto, os preços unitários vigentes (PI/3201/2018), não poderão ser adotados para efeitos de fixação do preço base do presente procedimento, uma vez que, conforme informação do atual prestador de serviços, decorrente da pandemia provocada pelo Covid-19 há diversas condicionantes a acautelar e custos acrescidos com todo o tipo de equipamento e novas práticas a adotar na execução do serviço, para além de que os referidos preços reportam a um procedimento adjudicado em 2018, devendo atender-se ainda às revisões salariais. 7. Que, pelos motivos supra expostos, e, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 68.º da LOE 2020, aprovo a dispensa do disposto no n.º 1, do já citado diploma legal. 8. Os valores encontram-se previstos na rubrica 020105, pela Proposta de Cabimento n.º 1511, 9. Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. 10. Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2020, na rubrica 020105 - Alimentação - Refeições Confeccionadas, cujo valor máximo para 2021 é de 800.000,00€. 11. Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== No ponto seis: Estamos a falar da prestação de serviços de fornecimento de refeições e fornecimento de fruta para os alunos do 1º Ciclo e dos Jardins de Infância do concelho. Nós já aprovamos em junho, quer no Órgão Executivo, quer na Assembleia Municipal este procedimento. Mas, acontece que, a Covid impediu a sua concretização. E, portanto, digamos que, num conjunto de contratos, nós dilatamos o prazo para a frente. E o que é que acontece? É que, neste caso concreto, nós vamos ter aqui a necessidade de fazer um concurso para os meses de fevereiro a julho de 2021. Porque em três meses, conforme aqui é referido, fizemos um ajuste direto. Vocês como sabem, a tipologia das refeições também foi alterada. Tivemos que incorporar o regime de take-away, é um regime que nós não estávamos habituados. E, portanto, o que vos estamos a pedir é, porque esse concurso vai ser concretizado em 2020 mas o encargo financeiro/económico vai acontecer em 2021, a autorização para o podermos fazer. Ponto sete: Estamos a falar da aquisição de diversos produtos de higiene e limpeza. Estamos a falar, em números redondos, de cerca de 184.500,00€ mais IVA para produtos de higiene, quer para os serviços municipais, quer para os equipamentos escolares. E, portanto, estamos a pedir-vos a autorização para assumir este compromisso plurianual e para fazer a repartição dos encargos orçamentais por mais do que um ano económico. Ponto oito: É a aquisição de transportes escolares em carreiras públicas para o ano letivo 2020/2021. Exatamente pelo mesmo motivo do ponto seis há um conjunto de meses do contrato anterior que foram prorrogados para a frente porque não puderam ser executados pelo prestador do serviço. E este contrato refere-se ao período de dezembro de 2020 até final do ano letivo. E, portanto, aquilo que vos estamos a pedir é para autorizarem esta aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas regulares no valor de 175.471,70€ mais IVA para o ano letivo de 2020/2021, mas apenas para este período de dezembro até final do ano letivo. E, portanto, o que estamos a pedir é a repartição dos encargos orçamentais em mais do que um ano económico. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar a proposta apresentada.** =====

===== **Ponto sete: Aquisição de diversos Produtos de Higiene e Limpeza para Instalações Municipais e Escolares (Proc. nº 95/20) - Assunção do compromisso plurianual e repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico (I/114825/2020) - Autorização;** =====

=====
Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que se torna necessário proceder à aquisição de diversos produtos de higiene e limpeza para as instalações municipais e escolares, nos termos previstos na RQI n.º 3737. - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante, tendo por base o histórico e os preços unitários obtidos através de consultas efetuadas na internet) para a celebração do referido contrato é de 20.801,05 € (vinte mil, oitocentos e um euros e cinco cêntimos), para o lote 1 (Produtos de higiene e limpeza para Instalações Municipais); de 163.618,00 € (cento e sessenta e três mil, seiscentos e dezoito euros), para o lote 2 (Produtos de higiene e limpeza para Instalações Escolares), acrescendo a todos os valores mencionados o IVA à taxa legal em vigor, estando as verbas previstas na sua totalidade para o ano de 2021, podendo, no entanto, e em face da tramitação do procedimento, parte do valor das mesmas transitarem para 2022. - Que os valores encontram-se previstos na rubrica 020104, através da Proposta de Cabimento n.º 1462; - Que se trata da abertura de procedimento relativo a despesa que dá lugar a um encargo orçamental em ano que não seja o da sua realização, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público sem publicidade internacional. Deste modo, propõe-se que Órgão Executivo, submeta à autorização do Órgão Deliberativo: 1 - o compromisso plurianual, de acordo com os valores indicados supra, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, conjugada com a alínea b), do artigo 3.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e posteriores alterações, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global; 2 - a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima indicados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução aos valores referidos em função do início da vigência do procedimento, o que implicará os ajustamentos respetivos na repartição de encargos no primeiro e último ano de vigência do contrato, sem que ultrapasse o limite total máximo previsto do encargo plurianual global.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade autorizar assunção do compromisso plurianual bem como a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico.** =====

===== **Ponto oito: Aquisição de serviços de transportes escolares em carreiras públicas para ano letivo 2020-2021 (proc. n.º 99/20) - Repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico (I/117645/2020) - Autorização;**=====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que tendo por base a RQI n.º 3723, se torna necessário assegurar a prestação de serviços de transportes escolares em carreiras públicas, para o ano letivo 2020/2021; - Que, nos termos das alíneas c) e d), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos transportes e comunicações, bem como na educação; - Que, nos termos da alínea gg), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; - Que, nos termos do artigo 21º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e posteriores alterações, em cada município deverá ser elaborado um plano de transporte escolar, conjugando e complementando a rede de transportes públicos e os planos de transportes aprovados para a região, de acordo com a procura efetivamente verificada em cada ano letivo; - Que nos termos da Lei n.º 52/2015 de 9 de junho, foi celebrado a 1 de abril de 2016 um “Contrato interadministrativo de delegação de competências” (aprovado pelo Órgãos Executivo e Deliberativo, a 19 e 26 de novembro de 2015, respetivamente), no qual o Município de Oliveira de Azeméis delega na Área Metropolitana do Porto (AMP) as competências relacionadas com o sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros; - Que o procedimento que visa assegurar a referida necessidade, lançado pela AMP, ainda não se encontra adjudicado; - Que compete à AMP indicar os operadores autorizados nos percursos objeto do presente procedimento, nos termos do previsto referido contrato interadministrativo de delegação de competências. - Que o plano de transporte escolar já se encontra organizado. - Que o n.º de viagens previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, será controlado através da requisição mensal de viagens ou validação dos cartões feita anualmente à empresa transportadora, pela Câmara Municipal. - Que o valor global estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de 175.471,70€ (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e um euros e setenta centimos), prevendo-se que a verba seja distribuída do seguinte modo: para o ano de 2020 (dezembro) prevê-se uma verba de 18.867,93€ (dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete euros e noventa e três centimos) e para o ano 2021 (janeiro a junho) prevê-se uma verba de 156.603,77€ (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e três euros e setenta e sete centimos). A todos estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2020 encontra-se cabimentado na rubrica 02021001,

pela Proposta de Cabimento n.º 1423 e Registo de Enquadramento Financeiro n.º 2761/20 e 121/21. - Que a autorização prévia para este compromisso plurianual encontra-se assegurada e conferida em Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2019, nos termos e para os efeitos estatuídos no artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais - Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP) para 2020, encontrando-se previsto no Plano de Atividades mais Relevantes 2020, encontrando-se previsto na rubrica 020210 - Transportes, cujo valor máximo para 2020 é de 480.200,00€ e para 2021 é de 450.000,00€. - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22.º, do referido diploma legal, de 99.759,58€ (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contratação. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na subalínea ii), da alínea e), do número 1, do artigo 24.º, do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Perante o exposto, propõe-se que o Órgão Executivo submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico.* =====

===== **Ponto nove: - Alteração da postura de trânsito na Travessa do Caroleiro - Nogueira do Cravo (I/101701/2020) - Aprovação;** =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art.º 33.º, n.º 1, alínea qq); - Prevenir manobras perigosas e adaptar o trânsito ao perfil da Travessa do Caroleiro; - O pedido da União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo registado no E/49986/2020, para a colocação da sinalização*

vertical adequada. Propõe-se: 1. Que sejam aprovados os seguintes sinais de trânsito para a Travessa do Caroleiro em Nogueira do Cravo: - Colocação do sinal H3 - Trânsito de sentido único no início da rua - Cruzamento com a Rua N.ª S.ª dos Prazeres; - Colocação do sinal B1 - Cedência de passagem no final da rua - Entroncamento com a Rua Dom Sebastião Soares de Resende. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Conforme disse a Senhora Presidente, é uma alteração a uma postura de trânsito em Nogueira do Cravo a pedido da Junta de Freguesia. É a colocação de dois sinais que estão aí identificados: trânsito de sentido único no início da rua e uma cedência de passagem no final da rua. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número nove à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada**. =====

===== **Ponto dez: - Proposta de colocação de Sinalização de trânsito para a rua paralela à rua de Cavaleiros - Santiago de Riba-Ul (I/106203/2020) - Aprovação.** =====

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art. 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, bem assim, também lhe compete “Administrar o domínio público municipal”, (art. 33.º, n.º 1, alínea qq); - Evitar estacionamento ilegal que não permite as saídas das moradias existentes e prevenir os condutores de que se trata de uma rua sem saída; - O pedido registado no E/27528/2020, para a colocação da sinalização vertical que proíba o estacionamento nesta rua. Propõe-se: 1. Que sejam aprovados o seguinte sinal de trânsito para a Rua (sem nome) paralela à Rua de Cavaleiros - S. Riba-Ul: - Colocação do sinal H4 - Via pública sem saída e o C15 - Estacionamento proibido no início da rua. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas

pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *É muito simples: são dois sinais de trânsito aí identificados: via pública sem saída e estacionamento proibido no início da rua. Dando assim resposta a um pedido efetuado por um munícipe.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia colocou o ponto número dez à votação, tendo sido **deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.*** =====

==== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição de Daniel Filipe Silva.* =====

===== *A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Daniel Filipe Silva**, residente na Freguesia de Fajões.* =====

===== *Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa da Assembleia e restantes Membros, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores do executivo e da oposição, Senhores Deputados Municipais, cidadãos, imprensa. No Concelho de Oliveira de Azeméis existe uma preocupação: “Dar respostas adequadas aos idosos.” Os mais velhos, durante muitos anos, deram vida a este Concelho e não podemos ser indiferentes relativamente a este assunto. Embora as camadas mais jovens sejam cada vez menos, os avanços tecnológicos são cada vez mais abalçados pela economia e pelo desenvolvimento tecnológico. Juntando o desenvolvimento tecnológico, por exemplo, da área da saúde, a economia para o desenvolvimento humano, com responsabilidade social, com vontade política. Estes três fatores são imprescindíveis para um bom desenvolvimento das instituições democráticas. Não basta ouvir a retórica dos políticos. Temos que agir, cumprir prazos, defender a população vulnerável com todos os meios disponíveis ao nosso alcance, por qualquer via. Eu podia estar aqui com um longo discurso a persuadir tudo e todos. Mas a conclusão todos nós sabemos. Se não houver ninguém com interesse nesta matéria tudo fica igual como toda a vida ficou. É tudo.* =====

===== A Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**, para prestar esclarecimentos. =====

===== Eu julgo que a intervenção é mais uma chamada de atenção para a importância, para o respeito e para a consideração que os seniores nos devem merecer. Portanto, eu julgo que a primeira responsabilidade, é uma reflexão que devemos fazer, está no seio da família. E, portanto, caberá às famílias olhar para os nossos seniores com a consideração e o respeito que eles nos merecem pelo seu percurso de vida e, sobretudo, pelos ensinamentos que essa vida nos proporciona. Portanto, os seniores, não podem ser um fardo para as famílias, têm que ser necessariamente um ativo importante para as famílias. Portanto, a primeira resposta, naturalmente tem que ser dada pelas próprias famílias. E temos que permitir que os nossos seniores possam viver no ambiente onde viveram toda a sua vida e procurar que seja aí que nós disponibilizemos as respostas públicas, ao invés de institucionalizar as pessoas e de procurarmos que essas respostas sejam asseguradas exclusivamente ou quase exclusivamente pelas instituições. Portanto, é uma reflexão que eu acho que faz sentido que façamos: Perceber até que ponto nós podemos ter respostas que levem os cuidados a casa dos nossos seniores; Perceber de que forma é que nós podemos proporcionar aos nossos seniores um envelhecimento rico, ativo, contacto com um conjunto de experiências que não tiveram oportunidade de ter ao longo das suas vidas. E, portanto, aí entra também, naturalmente, a resposta pública, a resposta política, se quisermos. E portanto, essa resposta, eu julgo que está bem presente e é, digamos, parte integrante daquilo que é a responsabilidade social que nós vemos um pouco por todo o país, seja ao nível da administração local, seja ao nível da administração central. Eu julgo que os portugueses são um povo solidário e um povo que se preocupa com todos os escalões etários da nossa sociedade. E, portanto, estou inteiramente de acordo com essa observação que faz. Não percebi muito bem a integração com a tecnologia. Não sei se está a falar de soluções que permitam dar resposta a necessidades dos nossos seniores como, por exemplo, o combate à solidão? Não sei se é isso que se queria referir? Mas, registo, registo naturalmente essa observação. E portanto, agradeço a sua intervenção. Porque julgo que não colocou nenhuma questão em concreto, eu pelo menos não consegui perceber nenhuma questão em concreto. Mas partilho dessa sua preocupação, em relação ao nosso público sénior. =====

===== Antes de terminar, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Para terminar a Sessão a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal** disse: =====

=====
Resta-me agradecer a presença de todos e a participação de todos. E quero aproveitar para desejar um Feliz Natal e um Bom Fim de Ano, dentro das possibilidades que as condições nos vão exigir. Espero que, pelo menos, sirva para vivermos este período com paz e com saúde, e com amor, e com sentimento de maior reflexão, que às vezes as festas nos distraem. Temos que aproveitar algo positivo disso tudo. Portanto, Feliz Natal, Bom Ano para Todos. =====

=====
*A Senhora Presidente da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor **Presidente da Câmara Municipal**.* =====

=====
Queria também socorrer-me dos seus votos para também desejar a todos deputados e para as suas famílias, naturalmente, desejo de um Santo e Feliz Natal e de um Ano de 2021 com muita saúde e agradecer toda a colaboração que deram ao executivo camarário - estes votos naturalmente estou a fazê-lo em nome do executivo Camarário. Agradecer toda a colaboração que deram ao Executivo Camarário para que tivéssemos um ano que eu julgo que é um ano onde tivemos Assembleias Municipais muito ricas, muito intensas, onde pudemos discutir os temas com grande profundidade. Uma ou outra vez de forma mais acalorada mas também faz parte da nossa natureza, faz parte da nossa atividade. Mas aquilo que eu gostaria aqui de registar: é que o trabalho foi realmente um trabalho meritório, um trabalho que merece o nosso apreço e o nosso agradecimento. E, portanto, agradecer o trabalho que todos fizeram como membros desta assembleia para dignificar e para credibilizar a atividade política no concelho e para procurarmos em conjunto criarmos respostas para a nossa população. Muito obrigado. =====

=====
E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 21 horas e 40 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa. =